



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA DE ENQUADRAMENTO PCCR Nº 1251/2025

Ementa: Dispõe sobre enquadramento de servidor estável no Cargo Público de provimento efetivo, na Classe e Nível que indica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, incisos I a III, e §1º da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI e, ainda amparado no que dispõe o art. 12 e o Anexo I da Lei Municipal nº 2.664, de 06 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre o Plano Geral de Cargos da Administração Direta;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação dos servidores e apostilamento dos títulos de nomeação para o devido enquadramento em cargos públicos, com níveis e referências definidos em carreiras, conforme estabelece o art. 233 caput e §1º da Lei Municipal nº 2.442, de 06 de março de 2019, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO o deferimento do Processo Administrativo de Adesão ao Plano de Cargo, Carreira e Remuneração, através do Protocolo Digital, RECURSAL nº0161309, na forma regida pelo Decreto n.º 15.701 de 16 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

CARREIRA	CARGO	CLASSE	NÍVEL	CH	ADMISSÃO
ASSISTENTE	ASSISTENTE GERAL	III	6	40h	30/01/2009

Art. 1º - Ficar enquadrada servidora SARA MARIA SOARES matrícula nº 008266-01, para o cargo público de provimento efetivo, escalonado em carreira, na Classe, Nível e carga horária semanal que indica, conforme Lei Municipal n.º 2.661, de 07 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 07 de fevereiro de 2024:

Art.2º - Fica a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, através do Departamento de Recursos Humanos, autorizada a adotar as providências necessárias, visando o cumprimento do disposto nesta Portaria na forma da lei.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria 0662 de 03 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Município.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, em 11 de abril de 2025.



Documento assinado digitalmente
ANTONIO JOSE BRANDAO CALHAU
Data: 15/04/2025 14:37:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANTÔNIO JOSÉ BRANDÃO CALHAU
Secretário de Gestão e Inovação